



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – RM 1844/2024

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é a primeira etapa da fase de planejamento, apresenta os devidos estudos referente à contratação de solução que atenderá à necessidade de Aquisição Mobiliários para as Escolas Municipais de Ensino, Projeto de Canoagem, CEMEI – Centro Municipal de Educação Inclusiva e da Sede da SMED de São Leopoldo-RS.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo é composta por trinta e sete escolas municipais de Ensino Fundamental e treze escolas de Educação Infantil, conforme Censo Escolar são 26.893 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e três) estudantes, também Projeto de Canoagem, CEMEI – Centro Municipal de Educação Inclusiva e Sede da SMED.

As aquisições de mobiliários são necessárias para atender adequadamente nossos estudantes e professores proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades, favorecendo resultados mais efetivos. É importante destacar que o uso contínuo dos mobiliários ocasiona desgastes e a danificação dos mesmos, o que tem acarretado falhas no atendimento das necessidades das escolas, comprometendo assim a estrutura física dos ambientes, bem como a qualidade do serviço prestado.

Também em razão dos inúmeros desafios enfrentados pela municipalidade no



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

mês de maio e junho de 2024, decorrente das enchentes que assolaram o nosso município, atingindo 18 escolas da Rede Municipal de Ensino.

A aquisição é para favorecer um ambiente seguro, proporcionando melhores acomodações aos alunos, professores e demais atores da comunidade escolar, contribuindo para a elevação do nível de qualidade dos serviços educacionais prestados pela rede municipal de ensino.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Leopoldo - RS, estando assim alinhada com os instrumentos de planejamento desta Secretaria.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01							
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde Máx. (unid.)	ORÇ. 1 (unid.)	ORÇ. 2 (unid.)	ORÇ. 3 (unid.)	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO = Qtde x VLR MÉD.
1	Conjunto Escolar tamanho 06	14.400	R\$ 784,00	R\$ 1.165,00	R\$ 1.087,00	R\$ 1.012,00	R\$ 14.572.800,00
2	Conjunto Escolar tamanho 05	5.400	R\$ 770,00	R\$ 1.109,00	R\$ 1.061,00	R\$ 980,00	R\$ 5.292.000,00
3	Conjunto Escolar tamanho 04	5.400	R\$ 745,00	R\$ 1.102,00	R\$ 1.052,00	R\$ 966,33	R\$ 5.218.200,00
4	Conjunto Escolar tamanho 03	4.200	R\$ 737,00	R\$ 1.091,00	R\$ 1.037,00	R\$ 955,00	R\$ 4.011.000,00
5	Conjunto Professor Tipo A	2.400	R\$ 885,00	R\$ 1.789,00	R\$ 1.706,00	R\$ 1.460,00	R\$ 3.504.000,00
6	Conjunto Professor Tipo B	2.400	R\$ 671,00	R\$ 1.823,00	R\$ 1.759,00	R\$ 1.417,67	R\$ 3.402.400,00
7	Mesa PCR	1.200	R\$ 985,00	R\$ 1.403,00	R\$ 1.524,00	R\$ 1.304,00	R\$ 1.564.800,00
SUBTOTAL		35.400					R\$ 37.565.200,00



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE 02							
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde Máx. (unid.)	ORÇ. 1 (unid.)	ORÇ. 2 (unid.)	ORÇ. 3 (unid.)	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO = Qtde x VLR MÉD.
1	Conjunto coletivo infantil com 6 cadeiras Tipo A	1.500	R\$ 1.540,00	R\$ 3.365,00	R\$ 3.214,00	R\$ 2.706,33	R\$ 4.059.500,00
2	Conjunto coletivo maternal, 1 mesa e 6 cadeiras Tipo A:	1.200	R\$ 3.186,00	R\$ 3.412,00	R\$ 3.339,00	R\$ 3.312,33	R\$ 3.974.800,00
3	Conjunto coletivo infantil com 6 cadeiras Tipo B	1.500	R\$ 3.172,00	R\$ 3.403,00	R\$ 3.331,00	R\$ 3.302,00	R\$ 4.953.000,00
4	Conjunto coletivo maternal, 1 mesa e 6 cadeiras Tipo B:	1.200	R\$ 3.090,00	R\$ 3.188,00	R\$ 3.014,00	R\$ 3.097,33	R\$ 3.716.800,00
5	Conjunto coletivo infantil, composto por 8 mesas trapézio, 8 cadeiras e 1 mesa central:	1.500	R\$ 3.190,00	R\$ 7.069,00	R\$ 6.843,00	R\$ 5.700,67	R\$ 8.551.000,00
6	Conjunto coletivo infantil, composto por 1 mesa central, 6 mesas e 6 cadeiras:	1.500	R\$ 4.608,00	R\$ 4.669,00	R\$ 4.843,00	R\$ 4.706,67	R\$ 7.060.000,00
7	Conjunto coletivo infantil, uma mesa e quatro cadeiras:	1.500	R\$ 2.374,00	R\$ 2.544,00	R\$ 2.493,00	R\$ 2.470,33	R\$ 3.705.500,00
8	Conjunto coletivo infantil, 1 mesa e 8 cadeiras (oitavado)	1.440	R\$ 1.846,00	R\$ 4.848,00	R\$ 4.949,00	R\$ 3.881,00	R\$ 5.588.640,00
9	Conjunto coletivo infantil, 1 mesa e 8 cadeiras com baú	1.440	R\$ 4.889,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.124,00	R\$ 5.087,67	R\$ 7.326.240,00
10	Conjunto infantil com 4 cadeiras	1.500	R\$ 2.480,00	R\$ 2.734,00	R\$ 2.604,00	R\$ 2.606,00	R\$ 3.909.000,00
11	Conjunto coletivo maternal, 1 mesa e 4 cadeiras	1.200	R\$ 2.256,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.367,00	R\$ 2.357,67	R\$ 2.829.200,00
12	Armário duas portas	1.920	R\$ 1.020,00	R\$ 3.525,00	R\$ 3.437,00	R\$ 2.660,67	R\$ 5.108.480,00
13	Estante organizadora com caixas	1.800	R\$ 1.116,00	R\$ 2.874,00	R\$ 2.945,00	R\$ 2.311,67	R\$ 4.161.000,00
14	Fraldário/trocador	1.200	R\$ 1.273,00	R\$ 3.169,00	R\$ 3.042,00	R\$ 2.494,67	R\$ 2.993.600,00
15	Armário alto multiuso colorido	1.800	R\$ 1.955,00	R\$ 5.179,00	R\$ 4.964,00	R\$ 4.032,67	R\$ 7.258.800,00
16	Armário com 9 portas coloridas	1.800	R\$ 1.190,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.811,00	R\$ 2.967,00	R\$ 5.340.600,00
17	Estante multiuso com 7 prateleiras e rodízios na base	1.800	R\$ 2.190,00	R\$ 2.355,00	R\$ 2.289,00	R\$ 2.278,00	R\$ 4.100.400,00
18	Estante com 09 nichos	1.800	R\$ 1.910,00	R\$ 499,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.466,67	R\$ 2.640.000,00
19	Estante multiuso: móvel composto por 3 nichos abertos e 2 gaveteiros	1.800	R\$ 3.052,00	R\$ 3.321,00	R\$ 3.205,00	R\$ 3.192,67	R\$ 5.746.800,00
20	Estante com nove baús coloridos	1.800	R\$ 1.945,00	R\$ 3.174,00	R\$ 3.039,00	R\$ 2.719,33	R\$ 4.894.800,00
21	Mesa maternal refeição com 04 assentos	960	R\$ 3.431,00	R\$ 3.654,00	R\$ 3.582,00	R\$ 3.555,67	R\$ 3.413.440,00
22	Mesa maternal refeição com 05 assentos	960	R\$ 3.802,00	R\$ 4.110,00	R\$ 3.985,00	R\$ 3.965,67	R\$ 3.807.040,00
23	Cadeira monitória em resina: estrutura constituída de plataforma ecoluna a gás	1.920	R\$ 846,00	R\$ 914,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 1.689.600,00
24	Conjunto aluno maternal, composto de 1 mesa e 1 cadeira	1.800	R\$ 681,00	R\$ 800,00	R\$ 710,00	R\$ 730,33	R\$ 1.314.600,00
25	Conjunto coletivo maternal, 1 mesa e 4 cadeiras Tipo B	1.200	R\$ 2.094,00	R\$ 2.059,00	R\$ 2.199,00	R\$ 2.117,33	R\$ 2.540.800,00
26	maternal, 1 mesa e 6 cadeiras Tipo	1.560	R\$ 3.189,00	R\$ 3.269,00	R\$ 3.317,00	R\$ 3.258,33	R\$ 5.083.000,00
27	maternal, 1 mesa e 4 cadeiras Tipo C	1.560	R\$ 2.346,00	R\$ 2.525,00	R\$ 2.463,00	R\$ 2.444,67	R\$ 3.813.680,00
28	Caminha empilhável	3.600	R\$ 989,00	R\$ 925,00	R\$ 1.035,00	R\$ 983,00	R\$ 3.538.800,00
SUBTOTAL		44.760					R\$ 123.119.120,00



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

LOTE 03							
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde Máx. (unid.)	ORÇ. 1 (unid.)	ORÇ. 2 (unid.)	ORÇ. 3 (unid.)	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO = Qtde x VLR MÉD.
1	Conjunto coletivo adulto composto por 1 mesa e 4 cadeiras	1.200	R\$ 1.780,00	R\$ 3.368,00	R\$ 3.218,00	R\$ 2.788,67	R\$ 3.346.400,00
2	Conjunto sextavado adulto, composto por 1 mesa e 6 cadeiras MV-16S/MV20 4T	1.800	R\$ 1.906,00	R\$ 3.508,00	R\$ 3.427,00	R\$ 2.947,00	R\$ 5.304.600,00
3	Conjunto de mesa com seis cadeiras	1.200	R\$ 6.529,00	R\$ 6.642,00	R\$ 6.398,00	R\$ 6.523,00	R\$ 7.827.600,00
4	Conjunto de mesa com quatro cadeiras	1.200	R\$ 3.814,00	R\$ 4.034,00	R\$ 3.989,00	R\$ 3.945,67	R\$ 4.734.800,00
5	Conjunto refeitório adulto, composto por 1 mesa e 2 bancos	1.800	R\$ 1.597,00	R\$ 3.275,00	R\$ 3.196,00	R\$ 2.689,33	R\$ 4.840.800,00
6	Conjunto refeitório infantil, composto por 1 mesa e 2 bancos	1.800	R\$ 2.967,00	R\$ 850,00	R\$ 3.114,00	R\$ 2.310,33	R\$ 4.158.600,00
7	Conjunto refeitório infantil, uma mesa e dois bancos - CONJUNTO	1.800	R\$ 3.067,00	R\$ 850,00	R\$ 3.006,00	R\$ 2.307,67	R\$ 4.153.800,00
8	Conjunto refeitório infantil, 1 mesa e 8 cadeiras	1.500	R\$ 3.693,00	R\$ 1.266,00	R\$ 3.878,00	R\$ 2.945,67	R\$ 4.418.500,00
9	Conjunto refeitório maternal, 1 mesa e 8 cadeiras	1.200	R\$ 3.523,00	R\$ 3.776,00	R\$ 3.689,00	R\$ 3.662,67	R\$ 4.395.200,00
10	Conjunto refeitório maternal, 1 mesa e 6 cadeiras	1.200	R\$ 3.833,00	R\$ 4.125,00	R\$ 3.949,00	R\$ 3.969,00	R\$ 4.762.800,00
11	Conjunto refeitório maternal, 1 mesa e 8 cadeiras TIPO B	1.200	R\$ 4.779,00	R\$ 4.856,00	R\$ 4.970,00	R\$ 4.868,33	R\$ 5.842.000,00
SUBTOTAL		15.900					R\$ 53.785.100,00

LOTE 04							
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde Máx. (unid.)	ORÇ. 1 (unid.)	ORÇ. 2 (unid.)	ORÇ. 3 (unid.)	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO = Qtde x VLR MÉD.
1	Armário alto duas portas	2000	R\$ 2.104,00	R\$ 2.058,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.104,00	R\$ 4.208.000,00
2	Armário estante	2000	R\$ 793,50	R\$ 2.220,00	R\$ 2.086,00	R\$ 1.699,83	R\$ 3.399.666,67
3	Armário baixo com duas portas	2000	R\$ 1.319,00	R\$ 1.340,00	R\$ 1.385,00	R\$ 1.348,00	R\$ 2.696.000,00
4	Arquivo com quatro gavetas	2000	R\$ 1.864,00	R\$ 1.495,00	R\$ 1.808,00	R\$ 1.722,33	R\$ 3.444.666,67
5	Cadeira estofada com apoio de braço	2.000	R\$ 1.023,00	R\$ 1.899,00	R\$ 1.767,00	R\$ 1.563,00	R\$ 3.126.000,00
6	Cadeira estofada fixa	2.000	R\$ 525,00	R\$ 1.310,00	R\$ 1.193,00	R\$ 1.009,33	R\$ 2.018.666,67
7	Cadeira estofada giratoria modelo diretor	2.000	R\$ 1.023,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.885,00	R\$ 1.622,67	R\$ 3.245.333,33
8	Cadeira giratória presidente	1.000	R\$ 2.668,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.775,00	R\$ 2.777,67	R\$ 2.777.666,67
9	Poltrona auditório	2.500	R\$ 4.675,00	R\$ 5.010,00	R\$ 4.899,00	R\$ 4.861,33	R\$ 12.153.333,33
10	Poltrona auditório para obesos	500	R\$ 9.899,00	R\$ 10.879,00	R\$ 10.354,00	R\$ 10.377,33	R\$ 5.188.666,67
		18.000					R\$ 42.258.000,00



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

SOMA TOTAL			
LOTE	QTDE. (unid.)	VALOR	TIPOS DE ITENS POR LOTE
SUBTOTAL LOTE 01	35.400	R\$ 37.565.200,00	7
SUBTOTAL LOTE 02	44.760	R\$ 123.119.120,00	28
SUBTOTAL LOTE 03	15.900	R\$ 53.785.100,00	11
SUBTOTAL LOTE 04	18.000	R\$ 42.258.000,00	10
TOTAL	114.060	R\$ 256.727.420,00	56

O Sistema de Registro de Preços – SRP, menor preço, conforme Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 é o sistema que melhor atende no que se refere à aquisição dos mobiliários para aproximadamente 26.893 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e três) estudantes do Rede Municipal de Ensino que estudam nas trinta e sete escolas municipais de Ensino Fundamental, treze escolas de Educação Infantil e também Projeto de Canoagem, CEMEI – Centro Municipal de Educação Inclusiva e Sede da SMED.

As licitantes devem organizar a logística de entrega dos itens conforme os cronogramas de entregas e exigências a serem estabelecidos no Termo de Referência e anexos.

Os direitos e obrigações das licitantes vencedoras, as sanções administrativas, serão estabelecidos no Termo de Referência e anexos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos mobiliários para atender os estudantes no decorrer do ano letivo de 2024 e 2025, estão no **Anexo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo



de atividade esteja alinhado com o objeto em questão. Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pelas empresas que se pretendem contratar.

Assim, as aquisições de mobiliários descrito no Anexo deste Estudo, são itens encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pois já vem sendo praticado dessa forma e atende todas as demandas da SMED.

Após diversas análises de contratações similares verificamos que o Sistema de Registro de Preços (SRP) é usual, ficando em paralelo com inúmeras contratações efetivadas por diversos entes públicos e por esta municipalidade, atendendo os objetivos propostos.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta aquisição é de **R\$ 256.727.420,00. (Duzentos e Cinquenta e Seis Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)**, referente às quantidades e valores dos mobiliários para atender os estudantes no decorrer do ano letivo de 2024 e 2025, conforme Anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para a Aquisição dos mobiliários para atender a Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo é o Sistema de Registro de Preços (SRP), devido ao fato de que, todas as escolas da Rede Municipal de Ensino,



dispõem de estrutura física e estrutural para o atendimento. Sendo assim, provendo uma infraestrutura adequada para a realização das atividades pertinentes ao ambiente escolar. Os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a qualidade do ambiente, atendendo as normas de ergonomia que proporcione qualidade de vida no ambiente escolar, permitindo uma organização eficiente e facilitando os processos de aprendizagem.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Diante disso, o princípio do parcelamento será aplicado na presente contratação, visto que é a opção mais vantajosa, permitindo ampla concorrência, redução de risco em um único fornecedor falhar em atender toda a demanda e contribui para uma gestão pública mais eficiente e transparente, promovendo o uso responsável dos recursos públicos.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação são que os estudantes da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo/ RS sejam atendidos em ambientes confortáveis e adequados, proporcionando locais de qualidade que favoreçam a aprendizagem e estimulem a permanência do estudante na escola.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos



na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no Termo de Referência.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do processo licitatório devem ter ciência dos procedimentos para o acompanhamento e fiscalização. A Secretaria Municipal de Educação de São Leopoldo, indicou os servidores para atuarem como gestor e fiscal do Sistema de Registro de Preços, conforme segue:

FISCAL		
Secretaria	Nome	Matrícula
SMED	Everson Alexandre Boeck	55.386
GESTOR		
Secretaria	Nome	Matrícula
SMED	Paulo da Silva Borba	55.423

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisições dos mobiliários para Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo – RS.



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – Secretaria Municipal de Educação
E-mail: smed.fin@saoleopoldo.rs.gov.br
Telefone: 2200-0802 / 2200-0803
Endereço: Praça Tiradentes, 119 – Centro – SL

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes da referida contratação, tendo em vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos realizados ao longo do Estudo Técnico Preliminar - ETP, declaramos que a opção indicada é a mais viável para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de São Leopoldo – SMED.

São Leopoldo, 06 de setembro de 2024.

Everson Alexandre Boeck
Fiscal do contrato

Paulo da Silva Borba
Gestor do contrato

Renata de Matos Batillana Matias
Secretária Municipal de Educação